



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

**RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025 DISPENSA Nº 023/2025 –
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Trata-se objeto *Renovação e emissão de certificado digital (pessoa física) A3, com fornecimento de mídias tipo token, com validade de 03 anos, padrão ICP - Brasil e emissão e-CPF tipo A1, validade de 01 ano.*

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação da empresa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 023/2025.

EMPRESA NO MENOR VALOR: r s gomes serviços de apoio administrativo e certificação digital ltda

VALOR: R\$ 5.808,10 (cinco mil oitocentos e oito reais e dez centavos)

Correspondente às solicitações do termo de referência. O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022). Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer à disposição do público em geral. Cumpra-se. Publique-se.

Água Clara – MS, 13 de MAIO de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal